REQUERIMENTO Nº 1107/2015

Requer Informações a cerca da ampliação no horário de Iluminação em Área publica com Quadra de Esportes no bairro Mollon.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

 CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização;

CONSIDERANDO que, munícipes solicitaram a este vereador apoio na intermediação para a iluminação estar funcionando durante toda a noite na referida área e conforme constatado por este vereador em visita ao local no período noturno a escuridão na quadra de esportes esta trazendo insegurança às pessoas que transitam pelo local, e também a vizinhança do entorno;

**CONSIDERANDO que, a referida área publica fica entre as Ruas da Prata, do Ouro e do Zinco no bairro Mollon**.

CONSIDERANDO que, após a realização das partidas de futebol ou outros esportes no local a iluminação é desligada, assim gerando a presença de pessoas estranhas e suspeitas no local em meio à escuridão;

CONSIDERANDO que, para fornecer as informações corretas aos munícipes;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existe a possibilidade dos refletores e pontos de iluminação instalados no local estar em funcionamento durante toda a noite diariamente?
2. Existe algum prazo para a iluminação iniciar a estar funcionando a noite toda?
3. Outras informações que julgarem pertinentes sobre o assunto.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de agosto de 2.015.

 **FELIPE SANCHES**

-Vereador / Vice Presidente-